



# DIÁRIO OFICIAL

Instituído pela Lei Municipal N.º 1.081/74 de 11 de dezembro de 1974

PATOS-PB – SEXTA-FEIRA, 09 DE ABRIL DE 2021

EDIÇÃO EXTRA

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### PATOSPREV



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS  
INSTITUTO DA SEGURIDADE SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PATOS – PATOSPREV

#### COMUNICADO DE INDEFERIMENTO

Trata-se comunicado de indeferimento do benefício de pensão por morte requerido por **José Eudes Fernandes de Medeiros**, brasileiro, companheiro/viúvo, portador da cédula de Identidade RG n.º 1.626.187 SSP/PB e CPF n.º 885.455.394-87, residente e domiciliado na Rua Lourenço da Costa, s/n, Monte Castelo, Patos/PB, em decorrência do óbito de **Maria Eliete Alves da Silva**, CPF: 001.226.844-51, servidora dos quadros da atividade da Prefeitura Municipal de Patos, falecida em data de **05/02/2021**, conforme certidão de óbito (Mat. 0720410155 2021 4 00033 052 0026613 19).

Sendo assim, fica Notificada do Comunicado de Indeferimento do Pedido de Pensão por Morte pleiteado, uma vez que, não restou comprovado a condição de dependente da segurada **Maria Eliete Alves da Silva**, CPF: 001.226.844-51, na forma prevista do art. 40 da CF c/c art. 10, inciso I da Lei n.º 3.445/2005 c/c o art. 135 da IN n.º 077/2005, conforme faz prova pela cópia do Parecer Jurídico em anexo.

Patos PB, 08 de abril de 2021.

Atenciosamente,

**WYSLANNA BARBOSA LIMA**  
DIRETORA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA

#### GOVERNO MUNICIPAL

NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO - PREFEITO  
**Prefeitura Municipal de Patos**  
Secretaria Municipal de Administração  
Centro Administrativo Aderbal Martins  
Avenida Horácio Nóbrega, S/N – Bairro Belo Horizonte  
58700-000 – Patos, PB